

**EDITAL – 50/2023**

***NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS***

Sendo frustrada a notificação postal dos proprietários do imóvel, Rua do Bogalhal, na localidade de Mangualde, na União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, neste concelho de Mangualde, notifica-se JOVERDE – Imobiliária nos termos do disposto do n.º 3, do art. 37.º A do Decreto Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação e ainda da al. d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo presente edital, que:

No dia 01/06/2022 deu entrada nos serviços desta Autarquia uma reclamação que dava conta da existência do prédio sem a gestão de combustível efetuada nos termos da legislação em vigor.

Após deslocação ao local, os serviços competentes desta Câmara verificaram a veracidade dos factos relatados na reclamação apresentada.

Na sequência de tal factualidade, foram notificadas, através do ofício 9662 datado de 29/09/2022 para nos termos do n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e no prazo de 10 dias, proceder à gestão de combustível do prédio em causa.

Sucedeu, porém, que, decorrido o prazo concedido verificou-se que não foi dado cumprimento ao teor do ofício supramencionado.

Assim, no de 16/02/2023 a 01/03/2023 os serviços desta Autarquia procederam, nos termos do n.º 4 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, à execução dos trabalhos de gestão de combustíveis no prédio de V. Ex.ª.

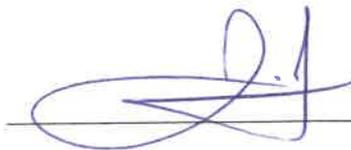
Na sequência da realização dos referidos trabalhos, vimos notificar V. Ex.ª para, nos termos do n.º 4 do art.º 21.º, proceder, no prazo de **60 dias**, ao pagamento do montante de **5928,91€** referente às despesas que este Município teve com a execução dos mesmos.

Mais se informa que, de acordo com o preceituado no n.º 5 do mesmo preceito legal, decorrido o prazo de **60 dias** sem que se tenha verificado o pagamento agora solicitado, a Câmara Municipal extrai a respetiva certidão de dívida.

Para constar e legais efeitos, se torna público este edital, que vai ser publicado no site do Município de Mangualde e afixado no local.

Mangualde, 26 de julho de 2023

O vereador



(Rui Jorge Figueiredo da Costa)

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO IMPRESSÃO SIMPLES

